

PORTARIA N.083/2020

De 18/03/2020

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LIANA PICCOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23/08/2012.

e CONSIDERANDO o requerimento prorrogação de Licença Maternidade.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal LIANA PICCOLI, pelo período de 180 dias, de 17/03/2020 a 12/09/2020.

§ 1º Dos proventos, 120 dias são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e 60 são de responsabilidade da Administração Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 18 de Março de 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amalia Valli Bressler
Servidora Designada